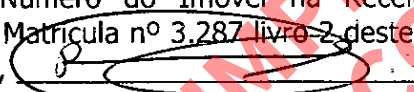


 Matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Av. Perimetral Norte, 85 Setor Norte. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
	3.446	1

IMÓVEL: Um **LOTE RURAL**, desmembrado do remanescente da Fazenda Tapajós, situado neste município e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de **150,00 ha (Cento e cinquenta hectares)**, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco M-20.2, deste segue no rumo de 04°01'13"SE e distância 1.829,02 m, confrontando com Alberto Xavier de Mello, até o Marco M-23, deste segue confrontando com a Estrada em diversos rumos e distâncias, numa distância total de 1.549,72 m, até o Marco M-20, deste segue no rumo de 08°28'47"NE e distância de 1.615,54 m, confrontando com Adevaldo Cordeiro, até o Marco M-20.1, deste segue no rumo de 81°31'13"SE e distância de 570,03 m, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 3.287, até o Marco M-20.2, ponto inicial desta descrição". Tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Resp. Técnico Clóvis Inácio Preussler, CREA 4668/D - INCRA BM6, vinculado ART nº 27F-0337695 devidamente quitada. **PROPRIETÁRIO: NELSON CARDOSO MENDONÇA**, brasileiro, empresário, filho de Braz Cardoso de Oliveira Filho e de Ricardina de Mendonça, inscrito no CPF/MF: 004.963.406-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº 56.449-DGPC/GO 2ª via, expedida em 10.06.03, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 20.01.1949, com **LIONETTE FONSECA CARDOSO DE MENDONÇA**, brasileira, filha de Joaquim Fonseca e Silva e de Maria Antonieta Dantas Fonseca, inscrita no CPF/MF: 012.164.996-24 e portadora da Carteira de Identidade RG nº M-1.436.544-SSP/MG, expedida em 14.10.77, residentes e domiciliados na cidade de Uberlândia-MG. CCIR 2003/2004/2005; Denominação do Imóvel Fazenda Tapajós I; Localização Projeto Santaninha mais 11 Km, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.076.599.093-4**; Módulo Rural 72,6690 ha; nº de Módulos Rurais 11,39; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 20,6925, FMP: 4,00 ha; área: 1.655,40 ha; Detentor: Nelson Cardoso de Mendonça, brasileiro, código da pessoa 004340671. Número do Imóvel na Receita Federal: **2.459.501-2**. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.287 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. **Vila Rica, 07 de julho de 2008.** Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-01-3.446 - (Termo de Preservação Florestal) - o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da **AV-01-3.287** de 01.04.2008 do livro 02 desta serventia, que consta que na **AV-01-3.239** desta serventia, onde consta que na **AV-03-14.485** de 02.07.1997 do livro 02 do CRI de Barra do Garças-MT, consta averbação que: "de conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 14.05.1993, firmado pelo Sr. **NELSON CARDOSO MENDONÇA**, acima citado e qualificado, e pelo **IBAMA**, para constar que a "**FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO**" existente na área de **4.637,00 ha**, relativos a **50%** da propriedade que é de 9.274,00 ha, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA**, a requerimento do interessado. Vila Rica, 07 de julho de 2008. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-02-3.446 - Protocolo nº 5.716 de 07.07.08 - **VENDA** - **TRANSMITENTE:** NELSON CARDOSO MENDONÇA e sua esposa LIONETTE FONSECA CARDOSO DE MENDONÇA, acima citados e qualificados; no ato da Escritura representados pelo seu bastante procurador Sr. Iris José da Silva, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF: 632.106.571-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5428000-SPTC/GO, expedida em 02.02.2007, residente e domiciliado à Av. das Perdizes nº 80, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Vila Rica-MT, conforme Procuração Pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas do município e Comarca de Uberlândia-MG, sob Livro nº 422, às fls. 078, na data de 18.03.2008, cujo traslado já se encontra arquivado no Serviço Notarial e Registral de Santa Terezinha-MT. **ADQUIRENTE: CLARICE VIEGA**, brasileira, do lar, solteira, maior, filha de Izaltino Viega e de Graciosa Frumento Viega, inscrita no CPF/MF: 581.808.301-00 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 901.475-SSP/MT, expedida em 30.01.1991, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1.026, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 141/143, do Livro 06 em 07.07.2008, do Serviço Notarial e Registral de Santa Terezinha-MT, foi

3.446

1-v

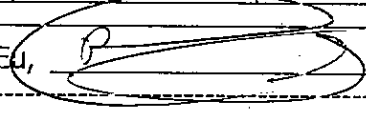
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

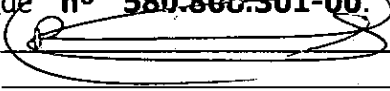
adquirido a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais) dada plena quitação. **CONDIÇÕES:** As constantes no título. Consta na Escritura Pública declaração de que os outorgantes vendedores, não estão vinculados ao regime da Previdência Social como empregadores, não estando assim obrigados a apresentação da Certidão Negativa de Débitos nos termos do Dec. 1.958/82 e suas alterações posteriores, e que a adquirente tem ciência do Termo de Preservação de Floresta averbado sob **AV-01-3.446** desta matrícula. Foram apresentadas no ato da Escritura Pública: a) Certidão Negativa de Ônus Reais expedida por esta serventia; b) Certidão Positiva Civil-Criminal nº 9564, emitida em 16.05.2008 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca de Vila Rica-MT; c) Certidões Negativa da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ) nº 0001267697, emitida em 06.07.2008; d) Certidão Negativa do IBAMA nº 826974, emitida em 06.07.2008; e) Plantas e Memoriais Descritivos. Foram apresentadas no ato deste registro: a) Guia de recolhimento do ITBI-Inter Vivos nº 163/2008, com avaliação do imóvel em R\$ 75.000,00, e apuração do imposto em R\$ 1.506,00; b) Cópia autenticada do **CCIR 2003/2004/2005**; Denominação do Imóvel Fazenda Tapajós I; Localização Projeto Santaninha mais 11 Km, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.076.599.093-4**; Módulo Rural 72,6690 ha; nº de Módulos Rurais 11,39; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 20,6925, FMP: 4,00 ha; área: 1.655,40 ha; Detentor: Nelson Cardoso de Mendonça, brasileiro, código da pessoa 004340671; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 13:56:27 do dia 07.07.2008, válida até 07.01.2009, código de controle da certidão: 7AA6.BF3C.67DD.630B, com o nº do Imóvel na Receita Federal **NIRF): 2.459.501-2**. Emitida a DOI pelo Serviço Notarial e Registral de Santa Terezinha-MT. Emolumentos: R\$ 898,70. Vila Rica, 07 de julho de 2008. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

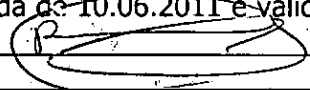
AV-03-3.446 - Protocolo nº 5.716 de 07.07.08 - **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL** - Certifico que o imóvel objeto desta matrícula passa a denominar-se "**FAZENDA ÁGUA CLARA**", nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 141/143, do Livro nº 06 em 07.07.08, do Serviço Notarial e Registral de Santa Terezinha-MT. Emolumentos: R\$ 7,10. Vila Rica, 07 de julho de 2008. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

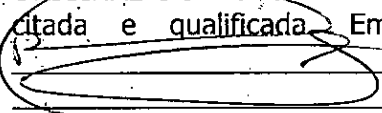
R-04-3.446 - Protocolo nº 6.056 de 15.10.08 - **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº **40/01001-5**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 14.10.2008, registrada no Livro 03, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 15.10.2008, sob nº **2.010**, a Sra. **CLARICE VIEGA**, na qualidade de Emitente, (acima citada e qualificada), deu ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/3528-96 (agência de Vila Rica-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia de pagamento de uma dívida de **R\$ 33.000,00** (Trinta e Três Mil Reais), destinados a Aquisição de Bovinos - 01 reprodutor da raça nelore e 30 matrizes da raça nelore, com vencimento para **01.10.2014**; forma de pagamento: 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a quarta no valor nominal de R\$ 8.100,00 e a quinta no valor nominal de R\$ 600,00, cada uma, acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 01.10.2010 e a última na data do vencimento do título, a juros de **5%** ao ano. Consta na cédula declaração do emitente que sob as penas da Lei, não sou responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre minha produção para a Previdência Social, eis que não comercializo meus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possuo trabalhadores a meu serviço. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2003/2004/2005**, (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, às 13:56:27 do dia 07.07.2008, válida até 07.01.2009, código de controle da certidão: 7AA6.BF3C.67DD.630B, com o nº do Imóvel na Receita Federal **NIRF): 2.459.501-2**. Emolumentos: R\$ 40,20. Vila Rica, 15 de

Matrícula	Operador Nacional	1º Oficial de Registro de Imóveis	Visualização de Matrícula
	do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		
3.446	2	COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Av. Perimental Norte, 85 Setor Norte. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial	
			LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

outubro de 2008. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-05-3.446 - Protocolo nº 9.007 de 25.06.2010 - **Retificação nº CPF da proprietária** - Conforme artigo 59 da Lei 10.931/2004 e artigo 213 inciso I, alínea g da Lei 6.015/73 e mediante fotocópia do CPF/MF apresentado, faço a presente averbação para constar o CPF/MF correto da Sra **Clarice Viegas** é de nº **580.800.301-00**. Emolumentos: R\$ 7,80. Vila Rica, 25 de junho de 2010. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-06-3.446 - Protocolo nº 11.074 de 10.06.2011 - **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº **40/02170-X**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 07.06.2011, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 10.06.2011, sob nº **4.115**, a Sra. **CLARICE VIEGA**, (acima citada e qualificada) **na qualidade de Emitente**; deu ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/3528-96 (agência de Vila Rica-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, com todas as benfeitorias e maquinarias que existem ou venha existir na vigência deste financiamento, em garantia de pagamento de uma dívida de **R\$ 273.600,00** (Duzentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais), destinados a Investimentos - Aquisição de 220 matrizes nelore; 08 reprodutores nelore P.O, com vencimento para **01.06.2017**, forma de pagamento: em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 68.400,00 cada uma, acrescida de encargos, vencendo a primeira em 01.06.2014 e a última na data de vencimento do título, a juros de **6,75%** ao ano. Consta na cédula declaração da emitente que sob as penas da Lei, não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009, CCIR**; Denominação do Imóvel Faz. Água Clara; Localização Parte Faz. Tapajos, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.122.652.555-8**; Módulo Rural (nada consta); nº de Módulos Rurais (nada consta); Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 1,8750; FMP: 4,00 ha; área: 150,00 ha; Detentor: Clarice Viegas, brasileira, código da pessoa 06.128.848-9; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 10.06.2011, válida até 07.12.2011, com o nº do Imóvel na Receita Federal (**NIRF**): **7.483.227-1**; c) Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA de nº 2312546, datada de 10.06.2011 e válida até 10.07.2011. Emolumentos: R\$ 42,90. Vila Rica, 10 de junho de 2011. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-07-3.446 - Protocolo nº 19.255 de 25.06.2015 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme Requerimento do credor datado de 22/05/2015 e Certidão de Execução Processo Digital nº 1006416-70.2014.8.26.0100, datada de 18/06/2015, assinada digitalmente por Gerson da Matta, Escrivão da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do **Artigo 615-A, do CPC Brasileiro**, faço a presente averbação para constar o ajuizamento da **EXECUÇÃO nº 1006416-70.2014.8.26.0100; Valor da Causa: R\$ 172.712,36** (Cento e setenta e dois mil, setecentos e doze reais e trinta e seis centavos); **Exequente: BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S.A**, CNPJ: 09.516.419/0001-75; **Executada: CLARICE VIEGA**, acima citada e qualificada. Emolumentos: R\$ 53,30. Vila Rica, 03 de julho de 2015. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-08-3.446 - Protocolo nº 19.637 de 23.09.2015 - **PENHORA** - Mediante requerimento e Termo de Penhora e Depósito, datado de 12/08/2015, Processo Digital nº **1006416.70.2014.8.26.0100**, da



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO
Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669
Renato Cunha Donato - Oficial

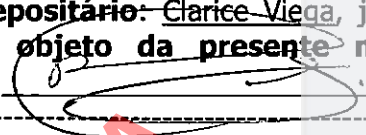
Matrícula

Ficha

3.446

2-v

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

32ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, determinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Gabriela Fragoso Calasso Costa, e assinado digitalmente por Gerson da Matta; **Exequente:** BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrito no CNPJ: 09.516.419/0001-75; **Executada:** CLARICE VIEGA, acima citada e qualificada; **Valor da Causa:** R\$ 172.712,36 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e doze reais e trinta e seis centavos); **Fiel Depositário:** ~~Clarice Vieg~~, já citada e qualificada. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: R\$ 56,60. Vila Rica, 30 de setembro de 2015. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

